



GOVERNO DA CIDADE DE

# INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO  
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 698/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 04/08/2025 a 04/09/2025.

**ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA**  
Secretário de Gestão

## DECRETO N° 698 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a Posse dos Aprovados (as) no Concurso Público do Edital nº 001/2023, conforme o Edital de Convocação nº 003/2025”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica empossado em regime estatutário, para o cargo público no Município de Inhumas-Goiás, o aprovado no Concurso Público do Edital 001/2023, que atendeu ao chamamento com base no Edital de Convocação nº 003/2025.

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS- ASU				
ORDEM	NOME	INSCRIÇÃO	VAGA	CLASSIFICAÇÃO
1.	JONATAS PEREIRA DA CUNHA	2353012389	AC	12º

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.**

**JOSÉ ESSADO NETO**

Prefeito de Inhumas

**ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA**

Secretário de Gestão